



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 17 de janeiro de 2024 | Nº 481

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº 0006/2024

Extrato Contrato nº 0006/2024

Firmado entre o Município de Pará de Minas e GENTE SEGURADORA SA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL (COM FRANQUIA REDUZIDA) PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

Dotações: 38 - 02.001.06.181.0017.2321.3.3.90.39.00

220 - 02.007.12.361.0029.2061.3.3.90.39.00

686 - 02.06.04.122.00001.2185.3.3.90.39.00

668 - 02.014.26.452.0054.2182.3.3.90.39.00

369 - 02.009.10.122.0001.2117.3.3.90.39.00

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ R\$ 74.500,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão 054/2023 - Processo 222/2023.

Pará de Minas, 16 de janeiro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Flaviana Ribeiro
Código identificador: 8081

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

21.811/2024 - PAD 001/2024 - REQUERIDO SR. ADELMO BATISTA LEMOS

PORTARIA Nº 21.811/2024

Dispões sobre a abertura de Processo Administrativo autuado sob nº 001/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias e **Patrícia Maria Silva Moreira** para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades, conforme denúncia da Junta Médica Municipal contra o servidor Sr. **ADELMO BATISTA LEMOS**, matrícula nº 13.472, por suposta apresentação de declarações e atestados com assinaturas e datas contestadas pelos supostos assinantes, podendo o servidor vir a sofrer uma das sanções do Estatuto do Servidor Municipal Lei 5264/2011 no artigo Art. 149 por infrações contidas no Artigo 141 inciso II, III, IX, XIII; Art. 142 I, II e Art. 154 I, II, III, IV e X.

Art. 2º – Instaura-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades legais.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de janeiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 8078

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 2022

CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Edital nº 001/2022 do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, cujo resultado foi homologado em 30.12.2022, convocamos a candidata abaixo descrita para comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento desta, na Rua Doutor Aloísio Procópio Lobato de Menezes, nº 1.046, bairro Senador Valadares, das 8:00 às 11:00 ou 13:00 às 16:00hs, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para a função pública abaixo discriminada:

Inscrição	Candidato	Classificação	Situação	Função
3092449	LUANA TAMARYS CANCADO DA SILVA	19	CONVOCADO	Enfermeiro eSF – vaga de interesse excepcional
3092043	MARINA SANTANA VIEIRA	11	CONVOCADO	Farmacêutico – vaga de interesse excepcional
3092407	NATALIA GABRIELE SILVA DE OLIVEIRA	1	CONVOCADO	Psicólogo – vaga de interesse excepcional
3092938	FERNANDA SOUZA CAMBRAIA ARAUJO	2	CONVOCADO	Psicólogo – vaga de interesse excepcional

Pará de Minas, 17 de janeiro de 2024.

Wagner Magesty Silveira

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Maria Eduarda Dutra
Código identificador: 8076

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024

Processo Licitatório nº 37/ 2023**Pregão Presencial nº 21 / 2023**

A Câmara Municipal de Pará de Minas, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 1.935, Bairro Senador Valadares, Município de Pará de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.931.994/0001-77, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Dilhermando Rodrigues Filho, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 21/ 2023**, oriundo do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 37/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2023** conforme homologação publicada no dia 12/01/2024 no Diário Oficial do Município de Pará de Minas/MG, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital e sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.721/19 e 10.722/19, demais legislação complementar vigente e pertinente à matéria, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de licença de direito de uso do **software de proteção antivírus Kaspersky Total Security** pelo período de **12 (doze) meses** para computadores com sistema operacional Windows na sua versão completa, incluindo suporte técnico, garantia e atualização das versões, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência que integra o Edital como **Anexo I**.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: TOTALTECH DISTRIBUIDORA LTDA				
Razão Social: TOTALTECH DISTRIBUIDORA LTDA				
CNPJ: 47.516.972/0001-05				
Representante Legal: Wender Gonçalves dos Santos, CPF: 702.085.946-12				
Endereço: Rua Nova Serrana, nº 27, Bairro: Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 35.660-178, Pará de Minas/MG				
Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	100	Licença de direito de uso de software de proteção antivírus Kaspersky Total Security pelo período de 12 (doze) meses , para computadores com sistema operacional Windows na sua versão completa, incluindo suporte técnico, garantia e atualização das versões	R\$87,00	R\$8.700,00

3. DA VALIDADE DA ATA:

A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

4.1. Este instrumento não obriga a Câmara Municipal a adquirir os produtos nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitações específicas para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.

4.2. A Câmara Municipal fará as aquisições mediante a emissão da respectiva Ordem de Fornecimento, de acordo com a sua necessidade e conveniência.

4.3. As quantidades e os prazos de entrega dos produtos que vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Ordem de Fornecimento.

4.4. O envio da Ordem de Fornecimento por e-mail, implica na ciência do fornecedor quanto ao início do prazo para a entrega dos produtos contratados.

4.5. Se o fornecedor se recusar a atender à Ordem de Fornecimento, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Câmara Municipal promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no artigo 65, II, “d”, da Lei 8.666/93.

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Câmara Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Câmara Municipal poderá:

1. **a)** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
1. **b)** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Não havendo êxito nas negociações, a Câmara Municipal **revogará** a ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5. O registro do fornecedor será **cancelado** quando:

1. **a)** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
1. **b)** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Câmara, sem justificativa aceitável;
1. **c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
8. **d)** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

5.5.1. O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” da cláusula **5.5** será formalizado por despacho da Câmara Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

6.1. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos, o local para entrega e recebimento do objeto, a forma de pagamento, as obrigações das partes, as penalidades e as demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seu anexo I (Termo de Referência).

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, quando houver, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 10, §4º do Decreto Municipal 10.722/19.

E por estarem de acordo com as disposições, firmam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor.

Pará de Minas-MG, 12 de janeiro de 2024.

Pela Câmara Municipal: _____

Presidente da CPM

Pelo Detentor do Preço Registrado: _____

Representante Legal

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 8079

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro, resolve:

Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) **Processo:** 32/2023

b) **Licitação:** 17/2023 - PR

c) **Modalidade:** Pregão presencial

d) **Data de Homologação:** 16/01/2024

e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a manutenção preventiva e corretiva de 03 (três) elevadores da Câmara Municipal de Pará de Minas, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais necessários.*

Participante: ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UN.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO ELEVADOR A: marca Basic Elevadores Ltda, do tipo BESCAM - elevador elétrico de passageiros, sem casa de máquinas, 600 kg (daN) - 08 passageiros	12,000	SER	368,00	4.416,00
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO ELEVADOR B: marca Basic Elevadores Ltda, do tipo BESCAM - elevador elétrico de passageiros, sem casa de máquinas, 600 kg (daN) - 08 passageiros	12,000	SER	368,00	4.416,00
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO ELEVADOR C: marca Basic Elevadores Ltda, do tipo BESCAM - elevador elétrico de passageiros, sem casa de máquinas, 1050 kg (daN) - 14 passageiros	12,000	SER	368,00	4.416,00

Pará de Minas, 16 de janeiro de 2024.

DILHERMANDO RODRIGUES FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Fernanda Teixeira Almeida
Código identificador: 8077

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 7, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Revoga portarias conforme menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 81, de 31 de agosto de 2022, que designa Comissão Permanente de Avaliação Patrimonial e Inventário da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 61, de 13 de março de 2023, que altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação Patrimonial e Inventário da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de janeiro de 2024.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho

Presidente da Câmara

Publicado por: Maria Cristina Duarte
Código identificador: 8080
